

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 16/05/2019

Ata nº 27/2019

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente, em exercício Sauro Martinelli, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se ás Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 16/05/2019. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata 26/2019, de 14/05/2019, em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente em exercício Sauro Martinelli comunicou que hoje teremos o relato do Vogal Dennis Koch. De imediato, o Vogal Dennis Koch começou relatar:" MEDIDA ADMINISTRATIVA: CANCELAMENTO MATRÍCULA LEILOEIRO LEILOREIRO EDUARDO GARGIONI PROTOCOLO Nº 19/086.661-6 I - RELATÓRIO: Tratam os presentes autos de cancelamento de matrícula de leiloeiro oficial por ter sido suspenso por três vezes em razão de descumprimento de obrigações previstas na IN DREI nº 17/2013. Há certificação de que decorreu o prazo de 30(trinta) dias da terceira suspensão do Leiloeiro Oficial EDUARDO GARGIONI, Matrícula de nº 310/2015, sem que o mesmo tenha regularizado a caução, no valor de R\$ 42.510,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais), nem apresentado extrato bancário, conforme disposto no art. 34, inciso XXI, da IN de nº 17/2013-DREI, abaixo transcrito. Se observa dos autos e documentos anexados que foram observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, sem que o Leileiroeiro, inclusive comunicado para participar desse julgamento, tenha tido interesse em sanar a irregularidade. Ademais, foram concedidas prorrogações sem que o Leiloeiro providenciasse a regularização da caução. O parecer jurídico dessa casa é claríssimo em recomendar o cancelamento da inscrição da matrícula deva seguir o caminho de seu cancelamento nos termos do que preceitua o art. 43, Parágrafo único, da IN de nº 17/DREI. É o relatório. II -VOTO: Da análise do feito não vejo solução diversa do cancelamento das matrículas do leiloeiro que, devidamente constituído em mora, manteve-se injustificamente recalcitrantes ao cumprimento da legislação vigente. Assim exposto, acolho o parecer da assessoria jurídica, determinando o cancelamento da inscrição do Leiloeiro Oficial EDUARDO GARGIONI, Matrícula de nº 310/2015, comunicando-se ao Leiloeiro e as devidas autoridades legais necessárias. É o voto que submeto ao Plenário. Porto Alegre,)16 de Maio de 2019. Dennis Bariani Koch Vogal Presidente da 7ª Turma da كالن CIS/RS Relator. De imediato foi colocado o relato em discussão e votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente em exercício Sauro Martinelli, passou a palavra ao Sr. José Waldemar para que faça uma explanação do novo Registro Automático. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às

JucisRS Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS CEP 90030-130

Fores: Gerall = (51) 3216-7500

St.

7



Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Junta Comercial, Industrial e Serviços

presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.

SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI Vice-Presidente em Exercício

Aristóteles da Rosa Galvão

Eduardo Cozza Magrisso Vogal

> Fabiano Zouvi Vogal

Elivelto Nagel da Rosa Finkler Vogal

Dennis Bariani Koch

Vogal

Fernando Marques Menezes

Vogal

Juliano Bragatto Abadie

Vogal

Julio Cezar Steffen

Vø∕ga1i

JucisRS Avenida Júlio de Castilhes 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.

Fones: Geral - (51) 3216-7500



Estado do Rio Grande do Sul Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. Junta Comercial, Industrial e Serviços

auren de Varga\$ Momback Leonardo Ely S¢hreiner Vogal^l **V**ogal Lucia Elena da Motta Haas uciano Regério Mazzardo Vogal Vogal Marcelo Ahrends Maraninchi Mauricio Farias Cardoso [/]Vogal Vogal-Paulo Ricardo Maia Murilo Lima Trindage Vogal Vogal Roney Alberto Stelmach Ramon Ramos Vogal ogal/ Zélio Wilton Hocsman **x**tiana Francisco Vogal Vogal